



PROTOCOLO SICCAU	1683596/2023
DENUNCIANTE	Prefeitura do Município de Serra/ES
DENUNCIADO(A)	Jadilson de Araújo Gonçalves
RELATOR(A):	Gregório Garcia Repsold
ASSUNTO	Análise do Parecer de Admissibilidade

DELIBERAÇÃO Nº 005/2023 – CED-CAU/ES

A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CED-CAU/ES, reunida na 73ª reunião ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

1 – Por Aprovar a INADMISSÃO da denúncia e a conseqüente determinação do seu arquivamento liminar, nos termos do parecer do(a) relator(a).

2 – Conforme o caso, intimar a(s) parte(s) da inadmissão da denúncia ou da instauração do processo ético disciplinar ou nos termos da Resolução nº 143 do CAU/BR.

Vitória, 09 de fevereiro de 2023.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO	VOTAÇÃO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUSÊNCIA
EDEZIO CALDEIRA FILHO	X			
GREGORIO GARCIA REPSOLD	X			
JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA	X			
PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: APROVADO	4	0	0	0

Conselheiros Membros da Comissão:


JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador

EDEZIO CALDEIRA FILHO
Membro


GREGÓRIO GARCIA REPSOLD
Membro


PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
Coordenadora Adjunta